



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.825**

**De 16 de maio de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 31/2024 - L

De 18 de abril de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.859 de 24/04/2024

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSD)

***Altera a Lei nº 3.587/2011, denominando “Estrada Dárcio d'Agosto” a via anteriormente oficializada como “Estrada dos Moreiras”.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.587/2011 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada ‘Estrada Dárcio d'Agosto’ a via pública com início na Estrada Turística do Morro do Sabó e término na divisa de Município de São Roque/Mairinque, que conta com 2.900,00 metros de comprimento e 7,60 metros de largura, localizada no bairro do Sabó.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/5/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 16 de maio de 2024, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária de 23/4/2024**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1872-8DD2-8310-BDDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 16/05/2024 17:01:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1872-8DD2-8310-BDDE>